

**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 26 / 10 / 22

  
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 004124/22 de 26 de Outubro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001163/21 de 10 de Janeiro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 385.005,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.07 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

0073 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 17.600,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 7.100,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO**

0158 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - 0001.0 - PENSÕES 50,00

0158 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - 0001.0 - PENSÕES 12.550,00

0091 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.700,00

0092 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 34.200,00

0094 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 200,00

0102 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.350,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

0207 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.500,00

0178 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.360,00

0224 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.220,00

0225 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 55.220,00

0193 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 41.800,00

0179 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 8.700,00

0227 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0020.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 2.100,00

0203 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.100,00

0236 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.650,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

0294 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33.200,00

**05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL**

0383 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 56.200,00

0406 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4502.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 4.250,00

0392 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 6.900,00

0397 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 2.200,00

0393 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 680,00

0384 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.800,00

0407 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4502.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>		
0297 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		17.230,00
<b>05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL</b>		
0387 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		1.325,00
0391 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.700,00
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>		
0432 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		1.420,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS</b>		
0660 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1045.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		22.700,00
0561 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1045.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00
<b>09 - SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS</b>		
0570 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		5.600,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
0021 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		7.100,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>03.01 - SMAF - ADMINSITRAÇÃO</b>		
0136 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		34.200,00
0123 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		50,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>		
0208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		38.630,00
0208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		41.800,00
0208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		55.220,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>		
0295 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		50.430,00
<b>05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL</b>		
0413 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 4502.0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		2.380,00
0415 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4502.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.870,00
0417 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4502.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		900,00
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>		
0430 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		17.100,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
0491 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		23.300,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

0568 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL


7.020,00

Superávit financeiro

105.005,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022**



---

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**